

RELATÓRIO E CONTAS 2016

ÍNDICE:

| Orgãos Sociais | 2 |
|------------------------|----|
| Relatório | 3 |
| Contas | 6 |
| Anexo | 1(|
| Parecer do Definitório | 2′ |

CORPOS GERENTES

ASSEMBLEIA GERAL

Manuel Jorge Gonçalves de Oliveira

Presidente

Ivone Maria Ferreira Soares Alvim Braga

1º Secretário

Carla Maria Monteiro Soares Alvim Braga

2º Secretário

MESA ADMINISTRATIVA

Álvaro José da Costa Fraga Pereira

Provedor

Carlos Manuel Ribeiro Soares Braga

Vice-Provedor

Regina Maria Andrade Pereira

Secretário:

Manuel Alves

Tesoureiro:

Eduardo Jesus Durán Ferreira

Vogal

Manuel José Reis Vaz

Vogal

Felipe Joaquim Neves de Barros

Vogal

DEFINITÓRIO

Aniceto Vieira Martins

Presidente

Miguel Maria Bragança da Cunha Osório Araújo

Vogal

Pedro Nuno de Lima Ferreira

Vogal

RELATÓRIO DA GERÊNCIA Caros Associados.

Dando cumprimento ao preceituado na alínea d) do n.º 5 do artigo 7º dos Estatutos, vimos submeter para apreciação o Relatório e as Contas da Associação referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

(Todos os montantes estão expressos em euros)

MENSAGEM

O Programa de Acção para o Ano 2016 visava o segundo ano do ciclo para o quadriénio eleitoral em que, fundamentalmente, consubstanciava a rendibilidade do nosso património imobiliário, tendo em vista assegurar financeiramente a actividade primária da Associação, para além do elemento primordial da requalificação e valorização patrimonial.

Foi finalizada, por conseguinte, a meta traçada estando concluídas as obras que proporcionaram a entrada em funcionamento da Casa Albino Baptista e da Residência Universitária Casa Sílvio Cervan, que seguiram a esteira da Casa Ramiro Leão.

Neste momento temos uma oferta de 34 quartos, que correspondem a 41 camas, com ocupação a 100%, querendo dizer que a previsibilidade da receita foi conseguida, pese embora algo insuficiente, em atenção às despesas com a contratualização de pessoal que assegura todos os serviços básicos das explorações.

A recuperação do Palacete foi parada, uma vez que achámos prudente manter um apoio de tesouraria que fizesse face a qualquer eventualidade negativa da despesa.

Consumada a estratégia de reformulação do património em unidades de rendimento, começou-se a preparação para a rendibilidade do património hospitalar, independentemente da demanda que continua os seus trâmites, pese embora se continuar a verificar uma lentidão que impede a Associação de determinar, com certezas, as projecções de rendibilidade para os nossos edifícios hospitalares e cuja tendência será a de continuar a perpetuar a vocação para que a Associação prossiga os seus desígnios filantrópicos.

Nessa medida, foi tomada a decisão de endereçar ao actual Ministro da Saúde uma carta que teve como pretensão, a concessão de uma audiência e a finalidade de se encetar um acordo que vise a resolução do qui pro quo levantado pelo anterior Governo.

Houve resposta e aguarda-se a marcação da audiência.

Por outro lado, têm vindo a ser realizadas diversas reuniões com interessados na mercantilização dos nossos edifícios hospitalares.

No caso do actual Governo manter a dispensabilidade da utilização das instalações do Hospital Maria Pia, ficam encaradas as hipóteses adiantadas, uma vez que há longo tempo é nosso entendimento o desinteresse do Estado na utilização dos edifícios hospitalares, pelo silêncio havido atá ao momento.

Nesse caso, como temos vindo a afirmar em anteriores Assembleias-Gerais, encara-se a hipótese de dar um destino aos edifícios hospitalares para outras actividades que proporcionem rendimento à Associação e, consequentemente, a aplicação desse rendimento em actividades de Saúde e apoio às Crianças e respectivas Famílias, dando cumprimento efectivo ao objecto da Associação.

Deixam-se as Contas para apreciação da Assembleia-Geral.

Porto e AHCMP, 6 de Março 2017

Mesa administrativa

CONTAS DO PERÍODO

BALANÇO EM 31.12.2016

| | Notas | 31.12.2016 | 31.12.2015 |
|--|-------|--------------|--------------|
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 4 | 2.442.641,09 | 2.322.442,23 |
| Investimentos financeiros | _ | 129,52 | |
| Total ativo não corrente | _ | 2.442.770,61 | 2.322.442,23 |
| Ativo corrente | | | |
| Créditos a receber | | 1.000,01 | |
| Estado e outros entes públicos | 6 | 7.058,96 | |
| Diferimentos | 11 | 1.416,80 | |
| Outros ativos correntes | 11 | 9.947,70 | 8.654,58 |
| Caixa e depósitos bancários | _ | 244.766,48 | 613.609,24 |
| Total ativo corrente | | 264.189,95 | 622.263,82 |
| Total ATIVO | | 2.706.960,56 | 2.944.706,05 |
| FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO | | | |
| Fundos Patrimoniais | | | |
| Fundos | | 2.207.167,92 | 2.207.167,92 |
| Reservas | | 6.832,66 | 6.832,66 |
| Resultados transitados | | 546.418,75 | 519.135,81 |
| Resultado líquido do período | | (120.530,43) | 26.114,96 |
| Total fundos patrimoniais | | 2.639.888,90 | 2.759.251,35 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | _ | | |
| Total passivo não corrente | _ | | |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | | 5.525,22 | 855,75 |
| Estado e outros entes públicos | 6 | 2.904,94 | 1.438,88 |
| Outros passivos correntes | 11 _ | 58.641,50 | 183.160,07 |
| Total passivo corrente | | 67.071,66 | 185.454,70 |
| Total do Passivo | | 67.071,66 | 185.454,70 |
| Total dos fundos patrimoniais e do Passivo | | 2.706.960,56 | 2.944.706,05 |

| | Mesa administrativa |
|-----------------------------|---------------------|
| Contabilista Certificado | |
| Certificado | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31.12.2016

| | Notas | | 2016 | 2015 |
|---|-------|---|--------------|------------|
| Vendas e serviços prestados | 5 | + | 45.694,33 | 312,00 |
| Fornecimentos e serviços externos | 7 | - | 92.169,22 | 95.811,74 |
| Gastos com pessoal | 8 | - | 90.053,86 | 49.086,81 |
| Outros rendimentos | 9 | + | 27.054,72 | 177.885,09 |
| Outros gastos | 10 | - | 176,18 | 7.183,58 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | | (109.650,21) | 26.114,96 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 4 | - | 10.880,22 | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | | (120.530,43) | 26.114,96 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | + | | |
| Juros e gastos similares suportados | | - | | |
| Resultado antes de impostos | | | (120.530,43) | 26.114,96 |
| Imposto sobre rendimento do período | | - | | |
| Resultado liquido do período | | | (120.530,43) | 26.114,96 |

| | Mesa administrativa |
|--------------|---------------------|
| Contabilista | |
| Certificado | |
| | |
| | |
| | |
| | |

ANEXO

1 Identificação da entidade:

A Associação do Hospital de Crianças Maria Pia, fundada em 1882 e com sede na Rua da Boavista, 863, na cidade do Porto, é dotado do estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, tem por objeto dar expressão ao dever moral de justiça e solidariedade.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pela normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, que faz parte integrante do Sistema de Normalização contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho. De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Instituição, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística "SNC", antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações que a Instituição se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Instituição e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1.º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

2.2 Não foram derrogadas disposições do SNC.

3 Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de Mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Ativos Fixos Tangíveis

No âmbito do processo de transição para o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo, a Instituição procedeu à reconciliação do património imobiliário, da qual é titular, com os seus registos contabilísticos, cadastro do imobilizado e correspondentes informações provenientes das autoridades tributárias relativamente ao património da Instituição, nomeadamente no que diz respeito aos imóveis detidos.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de Janeiro de 2012 encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estejam prontos para utilização.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data da alienação/retirada, sendo registadas na demonstração de resultados como "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

Vidas úteis e taxas de depreciação usadas:

| | Taxa de |
|-----------|--------------------|
| Vida Util | Amortização |
| | |
| 50 | 2,00% |
| 20 | 5,00% |
| 8 | 33,33% |
| 3 | 33,33% |
| 5 | 20,00% |
| | 50 20 8 3 |

b) Imparidade de ativos

A Instituição avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor do uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

c) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Instituição tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso da disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a Instituição tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido, eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos no período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

d) Dividas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração

e) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente;

caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

f) Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos/passivos correntes" ou "Diferimentos".

g) Rédito

O rédito relativo a vendas, prestação de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Instituição, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posso ou o controlo efetivo dos bens vendidos, a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Instituição e os custos incorridos ou a serem referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestações de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método da percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não puder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

h) Subsídios

Os subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Instituição cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à Exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

i) Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela mesa administrativa. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

j) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Instituição. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

k) Impostos sobre o rendimento

A Instituição encontra-se isenta de imposto sobre o Rendimentos de Pessoas Coletivas em relação às categorias de rendimentos comerciais e industriais (no âmbito dos seus fins estatutários).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social). Deste modo as declarações fiscais da Instituição, dos anos de 2013 a 2016, poderão ainda ser sujeitas a revisão.

A Mesa Administrativa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016 e 2015.

3.2 <u>Juízos de valor que a Mesa Administrativa fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e</u> que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras e de acordo com as NCRF, a Mesa Administrativa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas

estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.4 Principais fontes de incerteza:

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Instituição no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalente de outras instituições, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4 Ativos fixos tangíveis

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

| _ | | | 2016 | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|------------------|------------------|---------------------|-------------------|
| | Outros ativos fixos tanglveis | | | | | |
| | Terrenos e recursos naturais | Edificios e outras construções | Equip. básico | Equip. admin. | Invest. em curso | TOTAL |
| QUANTIA ESCRITURADA BRUTA: | | | | | | 5 400 272 07 |
| Saldo em 31.12.2015 | 576.111,57 € | 4.135.734,07 € | 250.610,36 € | 156.440,05 € | 69.377,92 € | 5.188.273,97 € |
| Adições Alienações Retiradas | , | 29.624,01 € | 14.969,13 € | 391,63 € | 86.094,31 € | 131.079,08 € |
| Retiradas Transferências | | 63.272,28 € | | | -63.272,28 € | |
| Transferencias | | 03.272,20 € | | | -03.272,20 € | 5.319.353,05 |
| Saldo em 31.12.2016 | 576.111,57 € | 4.228.630,36 € | 265.579,49 € | 156.831,68 € | 92.199,95 € | € |
| DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS | | | | | | |
| | | | | | | 2.865.831,74 |
| Saldo em 31.12.2015 | | 2.464.942,63 € | 249.569,45 € | 151319,66 | | € |
| Adições | | 10.015,49 € | 530,83 € | 333,9 | | 10.880,22 € |
| Alienações | | | | | | |
| Saldo em 31.12.2016 | | 2.474.958,12 € | 250.100,28 € | 151.653,56 € | | 2.876.711,96 € |
| QUANTIA ESCRITURADA | 576.111,57 € | 1.753.672,24 € | | | 92.199,95 € | 2.442.641,09 € |

5 Rendimentos e gastos

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

Prestações de Serviços – são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;

Juros – são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo;

b) Quantia de cada categoria de rédito reconhecida durante o período:

| | 2016 | 2015 |
|---------------------------|-------------|----------|
| Quotas dos Associados | 1.252,00 € | 312,00 € |
| Alojamentos e Residências | 43.214,33 € | 0,00 € |
| TOTAL | 44.466,33 € | 312,00 € |

6 Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" é o seguinte:

| | 31.12.2016 | 31.12.2015 |
|--|------------|------------|
| Imposto sobre o valor acrescentado | 7.058,96 | |
| Impostos sobre o Rendimento das Pessoas | | |
| Singulares | | |
| Impostos sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas | | |
| Contribuições para a Segurança Social | | |

| TOTAL ATIVO | 7.058,96 | |
|---|------------|------------|
| | 31.12.2016 | 31.12.2015 |
| Impostos sobre o Rendimento das Pessoas | 31.12.2010 | 31.12.2013 |
| Singulares | 951,25 € | 613,88 € |
| Imposto sobre o valor acrescentado | | |
| Contribuições para a Segurança Social | 1.813,65 € | 825,00 € |
| Fundo de Compensação do Trabalho | 140,04 € | |
| TOTAL PASSIVO | 2.904,94 | 1.438,88 |

7 Fornecimentos e serviços externos

| | 2016 | 2015 |
|---|-------------|-------------|
| Subcontratos | 99,19 € | |
| Serviços especializados | | |
| Trabalhos Especializados | 18.933,13 € | 25.628,45 € |
| Publicidade e propaganda | | 147,60 € |
| Vigilância e Segurança | | 98,40 € |
| Honorários | 1.315,00 € | 2.656,80€ |
| Conservação e Reparação | 2.769,62 € | 2.743,75 € |
| Serviços Bancários | 1.228,66 € | 406,22 € |
| Outros Serviços Especializados | 9.675,00 € | 272,15€ |
| Materiais | | |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | | 1.445,09€ |
| Livros e documentação técnica | | 1,30€ |
| Material de Escritório | 1.419,48 € | 2.048,22 € |
| Artigos para oferta | | 224,40 € |
| Outros | 10.804,04€ | 5.522,87€ |
| Energia e fluídos | | |
| Eletricidade | 11.751,03€ | 13.344,61 € |
| Combustíveis | | 4.154,07 € |
| Água | 3.069,12 € | 1.390,42 € |
| Gás | 490,14 € | |
| Outros | | |
| Deslocações, estadas e transportes | | |
| Deslocações e estadas | 1,80€ | 14,40 € |
| Transportes de pessoal | | |
| Transportes de Mercadorias | | |
| Outros | | 4.421,69 € |
| Serviços Diversos | | |
| Rendas e Alugueres | 548,04 € | |
| Comunicação | 6.540,11 € | 7.397,03 € |
| Seguros | 5.321,31 € | 5.581,63€ |
| Contencioso e Notariado | | 7.587,88 € |
| Despesas de Representação | 12.831,84 € | 9.594,90 € |
| Limpeza, Higiene e Conforto | 1.801,44 € | 687,84€ |
| Outros Serviços | 3.570,27 € | 442,02€ |
| TOTAL | 92.169,22€ | 95.811,74€ |

8 Gastos com o pessoal

| | 2016 | 2015 |
|---------------------------|-------------|-------------|
| Pessoal | | |
| Remunerações | 75.407,06 € | 43.943,68 € |
| Encargos sociais | 14.588,50 € | 4.798,50 € |
| Seguro acidentes trabalho | 58,30 € | 344,63 € |
| TOTAL | 90.053,86 | 49.086,81 |

9 Outros rendimentos

| | 2016 | 2015 |
|---|-------------|--------------|
| Rendimentos suplementares | 10,00 € | |
| Desconto de pronto pagamento obtidos | 80,60 € | |
| Rendimentos e ganhos nos restantes ativos não | | |
| financeiros | 1.555,00 € | 125.250,00 € |
| Restituição de impostos | 19.612,41 € | 26.324,67 € |
| Outros | | 7.666,56 € |
| Juros de depósitos bancários | 5.672,22 € | 18.549,83 € |
| Dividendos | 124,49 € | 94,03 € |
| TOTAL | 27.054,72 € | 177.885,09 € |

10 Outros gastos

| | 2016 | 2015 |
|---|----------|------------|
| Correções relativas a períodos anteriores | | 43,58 € |
| Quotizações | 176,00 € | 140,00 € |
| Apoios financeiros concedidos | | 7.000,00 € |
| Outros | 0,18 € | |
| TOTAL | 176,18 € | 7.183,58 € |
| | | |

11 Diferimentos e Outros ativos/passivos correntes

| ATIVO | 31.12.2016 | 31.12.2015 |
|--|------------|------------|
| Diferimentos | | |
| Gastos a reconhecer - Seguros | 616,45 | |
| Gastos a reconhecer - FSE | 800,35 | |
| | 1.416,80 | 0,00 |
| Outros ativos correntes | | |
| Instrumentos financeiros detidos para negociação | 8.654,58 | 8.654,58 |
| Juros a receber | 400,00 | |
| Outros devedores | 893,12 | |
| | 9.947,70 | 8.654,58 |
| | | |
| PASSIVO | 31.12.2016 | 31.12.2015 |
| Diferimentos | | |
| | 0,00 | 0,00 |
| Outros passivos correntes | | |
| Fornecedores de Investimentos | 36.350,55 | 181.958,53 |
| Credores por acréscimos de gastos - Gastos com o | | |
| pessoal | 13.453,00 | |
| Adiantamentos por conta de vendas | 2.537,74 | |
| Cauções | 5.600,00 | |
| Outros credores | 700,21 | 1.201,54 |
| | 58.641,50 | 183.160,07 |

Porto, 31 de Dezembro 2016

| | Mesa administrativa |
|--------------|---------------------|
| Contabilista | |
| Certificado | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

PARECER DO DEFINITÓRIO



Parecer do Definitório

Nos termos da alínea d) do artigo 25 dos estatutos da "Associação do Hospital de Crianças Maria Pia", vimos apresentar o parecer sobre o relatório e contas, referentes ao exercício de 2016, elaborados pela Mesa Administrativa.

O resultado líquido do período cifrou-se num valor negativo de 120.530,43 euros.

Para atingir este resultado, contribuíram as seguintes rubricas mais sigificativas:

Dos rendimentos

- "Vendas e serviços prestados" com 45.694,33 euros em que sobressai a subrubrica "Residências de estudantes" com 43.214,33 euros. Esta subrubrica tinha no ano transato de 2015, o valor zero,
- "Outros rendimentos" com 27.054,72 euros em que se destaca a subrubrica "Restituição de impostos" com 19.612,41 euros e "Juros de depósitos bancários" com 5.672,22 euros,

Dos gastos

- "Fornecimentos e serviços externos" com 92.169,22 euros, tendo como subrubricas mais importantes "Trabalhos especializados" com 18.933,13 euros, "Materiais Outros" com 10.804,04, "Electricidade" com 11.751,03 euros e "Despesas de representação" com 12.831,84 euros. Neste exercício, a verba da conta de "Fornecimentos e serviços externos" é um pouco menor que a de 2015 (95.811,74 euros),
- "Gastos com pessoal" com 90.053,86 euros; em 2015, atingiu 49.086,81 euros. O aumento, em 2016, justifica-se com a entrada em funcionamento das residências de estudantes,
- "Gastos de depreciação" com 10.880,22 euros.

As variações mais importantes nas contas patrimoniais, nos seus saldos finais, de 2015 para 2016, foram:

- "Activos fixos tangíveis" com um acréscimo de valor líquido de 120.198,86 euros, em que se destacam as "Transferências" do "Investimento em curso" para "Edificios" no valor de 63.272,28 euros, e, de "Adições" na verba de 29.624,01 euros,
- "Caixa e depósitos bancários" com uma diminuição de 368.842,76 euros,
- "Outros passivos correntes" com um decréscimo de 124.518,57 euros.

Tendo em conta o saldo negativo apurado, no exercício de 2016, já referido de 120.530,43 euros, a que se alia uma previsão de prejuízo, de 77.181,50 euros, em 2017, há que estar atento e atuar para que o saldo final da conta "Resultado líquido" inverta a sua trajetória negativa.

Tendo o Definitório feito as análises adequadas e obtido os esclarecimentos necessários, é de parecer que o relatório e as contas apresentadas pela Mesa Administrativa, relativas ao exercício de 2016, refletem adequada e apropriadamente, nos aspetos mais relevantes, a situação financeira da "Associação do Hospital de Crianças Maria Pia", pelo que, propõe à Assembleia Geral que sejam aprovados.

O Definitório expressa ainda o seu agradecimento à Mesa Administrativa e aos Serviços da Associação pela colaboração prestada.

Porto, 17 de Março de 2017